



# Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**LEI Nº. 1.362/2000**

SÚMULA: Altera a denominação de via pública do Jardim Vitória.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

**LEI:**

**ART. 1º.** – A Avenida Luiz Pascueto, situada no Jardim Vitória, denominada através da Lei nº. 1.321/99, de 03 de Dezembro de 1999, passa a denominar-se “AVENIDA ELVIRA GOMEDI CAIRRÃO”.

**ART. 2º.** – Esta Lei entra em vigor no primeiro dia útil após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBÉ,  
aos 24 de Fevereiro de 2000.

José do Carmo Garcia  
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino  
Secretário Municipal de Administração

**Projeto nº. 95/1999.**

**Autor: Maria Aparecida André Pascueto.**